



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 9.424 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 41.310,00 (quarenta e um mil trezentos e dez reais)**, autorizado pela Lei nº. 3.394 de 22 de dezembro de 2020.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.023. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	
3.3.90.40.00.00.1107 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	2.500,00
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
2.028. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.3.90.40.00.00.1107 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	1.500,00
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
06. SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.040. Manter o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	
3.3.90.36.00.00.3494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	310,00
PESSOA FÍSICA	
2.047. Manter os Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.16.00.00.3494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL	5.000,00
CIVIL	
003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
2.050. Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	
3.1.90.11.00.00.3494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	8.000,00
PESSOAL CIVIL	
3.1.91.13.00.00.1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
09. SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO	
002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
2.069. Manter o Departamento de Obras Públicas	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
11. SEC. MUL. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO	
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.101. Manter os Eventos Culturais e Cívicos	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do Provável excesso de Arrecadação da fonte: 1000 – Recursos Livres, no valor de R\$17.000,00 (dezesete mil reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Superávit financeiro da fonte: 3494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 13.310,00 (treze mil, trezentos e dez reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO

002. DEPARTAMENTO DE ENSINO

2.023. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos

3.3.90.30.00.00.1107 MATERIAL DE CONSUMO 2.500,00

2.028. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos

3.3.90.30.00.00.1107 MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00

06. SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE

003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS

2.050. Promover o Controle de Doenças Transmissíveis

3.1.90.16.00.00.1494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL 7.000,00

CIVIL

Art. 3º - *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.*

*Paço Municipal “Bráulio Barboza Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2021, 78º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2021
FONTE 1000

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2019 ATÉ 30/09/2019	21.621.399,53
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2021 ATÉ 30/09/2021	26.418.106,77
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/10/2019 ATÉ 31/12/2019	8.007.912,76
ORÇAMENTO ATUAL	34.282.545,76
MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
TOTAL DO INDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2021/RECEITA 2019)	1,22
PROVAVEL ARRECADAÇÃO	
Receita outubro a dezembro X a Taxa de Incremento	9.784.468,11
PROVÁVEL EXCESSO	
RECEITA DE JANEIRO A SETEMBRO 2021	26.418.106,77
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE OUTUBRO A DEZEMBRO 2021	9.784.468,11
= PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	36.202.574,88
RECEITA PREVISTA 2021 - FONTE 1000	34.282.545,76
(-) Alienação de Bens	0,00
(-) Receita de. Convênios e programas	0,00
(-) Receita de Operações de Crédito	0,00
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundeb	0,00
RECEITA AJUSTADA	34.282.545,76
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCICIO	36.202.574,88
(-) RECEITA PREVISTA AJUSTADA PARA 2021	
PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1000	1.920.029,12
(-) Decreto 9386 de 17/09/2021	76.730,00
(-) Decreto 9394 de 29/09/2021	68.472,00
(-) Decreto 9399 de 01/10/2021	59.155,00
(-) Decreto 9403 de 08/10/2021	44.200,00
(-) Decreto 9404 de 11/10/2021	70.000,00
(-) Decreto 9408 de 13/10/2021	12.500,00
(-) Decreto 9411 de 14/10/2021	43.300,00
SALDO PROVÁVEL EXCESSO PARA FONTE 1000	1.545.672,12

* O relatório utilizou como base o ano de 2019, devido a 2020 ter sido um ano atípico nas arrecadações durante o exercício.